**Processo UFSM nº**

**Convênio que entre si fazem o(a)** **e a Universidade Federal de Santa Maria com vistas ao desenvolvimento de aulas práticas do Curso de** **.**

O(A)      , pessoa jurídica de direito Escolher um item., inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n.º      , estabelecido(a) na      , n.º       bairro       na cidade de      , CEP: 99999-999, telefone (55) 9999-9999, e-mail:      , representado(a) neste ato por seu(ua)      , Sr(a).      **,** de ora em diante denominado(a)       e a **Universidade Federal de Santa Maria,** inscrita no CNPJ sob o n.º 95.591.764/0001-05, estabelecida na Cidade Universitária “Prof. José Mariano da Rocha Filho”, Av. Roraima, 1000, bairro Camobi, Santa Maria (RS), CEP: 97105-900, de ora em diante denominada **UFSM,** neste ato representada pela sua Vice-Reitora, Prof.ª **Martha Bohrer Adaime**, na forma prevista na Portaria de pessoal UFSM n. 2.186, de 28 de dezembro de 2021 e na Portaria de pessoal UFSM n. 2.190, de 29 de dezembro de 2021, pelo presente instrumento firmam o Convênio nos termos da Lei nº 8.666/93, conforme cláusulas e condições a seguir:

# Cláusula Primeira – Do Objeto

Este convênio tem por objetivo respaldar o desenvolvimento de ações de assistência, ensino, pesquisa e extensão no(a)      , visando a realização de aulas práticas para os alunos do(s) curso(s) de graduação em       da **UFSM**, utilizando como recursos humanos professores, técnicos administrativos e acadêmicos da **UFSM**.

As atividades a serem desenvolvidas serão implementadas a partir das necessidades acadêmicas do(s) curso(s) de       da **UFSM**.

# Cláusula Segunda - Das Obrigações dos Convenentes

Compete à **UFSM:**

I – Encaminhar semestralmente a escala com a relação de alunos, com carga horária a ser cumprida (semestralmente e mensalmente) com o nome dos professores responsáveis pelas referidas disciplinas;

II – Designar um funcionário para dar suporte e supervisionar a realização das aulas práticas ministradas pelo(a) professor(a) para os alunos do(s) curso(s) de       da **UFSM**;

III - Comprometer-se a fazer, a favor de cada aluno, durante o período de realização das aulas práticas, um seguro de acidentes pessoais.

Compete ao(a)      :

I – Disponibilizar a infra-estrutura física e os recursos humanos para o desenvolvimento das aulas práticas aos alunos do(s) curso(s) de       da **UFSM**;

II – Disponibilizar material permanente para o desenvolvimento das aulas práticas.

# Cláusula Terceira – Da Coordenação do convênio

A coordenação do convênio será realizada por dois coordenadores, um representando a **UFSM** e outro indicado pelo(a)      .

# Cláusula Quarta – Da Vigência

O presente convênio vigorará pelo prazo de cinco anos, a contar da sua assinatura, podendo ser alterado a qualquer tempo, quando de interesse mútuo dos convenentes, através de termos aditivos.

# Cláusula Quinta – Da Rescisão

Poderá qualquer dos convenentes rescindir este instrumento em qualquer época, independente de notificação judicial ou extrajudicial, mediante comunicação prévia de 30 dias.

Rescindindo o presente convênio ficam ressalvados os direitos à execução dos contratos dele decorrentes até sua conclusão final.

# Cláusula Sexta – Publicação

O extrato do presente convênio será publicado pela **UFSM** no seu Boletim de Convênios, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.

# Cláusula Sétima - Do Foro

Fica eleito o Foro da Justiça Federal de Santa Maria – RS, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias que possam originar-se deste convênio.

E, por estarem de acordo com as condições ora estipuladas, firmam eletronicamente o presente Convênio para que se produza seus legítimos efeitos.